



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2023

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Psiquiatria da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade Federal Fluminense (UFF) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao período 2023-2025 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	03/07/2023	Três anos (6.912 horas)	Não se aplica
06	0				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

2. Inscrição

2.1. Inscrição Presencial

2.1.1. **Período:** 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023

2.1.2 **Local:** Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense

- Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar. Niterói, RJ CEP: 24220-000
- Tel.: (0xx21) 2629-9012
- E-mail: <sgpg.cmm@id.uff.br>

2.1.3. **Horário:** 09:00 às 12:00 horas (de segunda a sexta-feira)

2.1.4. Documentação

2.1.4.1. Ficha de inscrição (em duas vias - anexo 1)

2.1.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.1.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.1.4.4. *Curriculum vitae* (de preferência currículo *Lattes*) com comprovantes dos títulos declarados.

2.2. Inscrição por e-mail

2.2.1 **Período:** 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023

2.2.2 As inscrições deverão ser endereçadas ao e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação”. As inscrições serão aceitas com envio do e-mail até o final do dia 31/05/2023, data limite do período de inscrições (item 2.2.1), contendo em anexo todos os documentos digitalizados descritos no item 2.2.5 deste edital.

2.2.3. A confirmação da inscrição será efetivada através do e-mail.

2.2.4. No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

2.2.5 Documentação

2.2.5.1 Ficha de inscrição (Anexo 1). A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida, em letra de forma legível ou digitada, e assinada.

2.2.5.2 Arquivo em pdf do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.2.5.3 Arquivo em pdf do histórico escolar da graduação.

2.2.5.4 Arquivo em pdf do documento oficial de identidade e do CPF.

2.2.5.5 Arquivo em pdf do *curriculum vitae* (de preferência currículo *Lattes*) com comprovantes dos títulos declarados.

2.2.5.7. Cada arquivo deve ter no máximo 5 MB e, deverão ser encaminhados **SEPARADAMENTE**. Os arquivos deverão ser nomeados com a abreviação do nome e sobrenome do candidato e abreviação do conteúdo do mesmo

(identidade, diploma, etc.), conectados por underline e nesta ordem. Não colocar na denominação dos arquivos acentos, ç ou sinais gráficos.

- Observação 1: A coordenação do Curso esclarece que, face a possíveis atrasos na emissão do diploma de graduação ou da certidão original de conclusão de curso de graduação em Medicina por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, a título provisório, declaração assegurando de que o curso de graduação em Medicina estará concluído até a data da matrícula.
- Observação 2: Os candidatos estrangeiros deverão obedecer ao disposto na Resolução 18/2002, do CEP, que regulamenta a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF. Para a formalização dos processos de aceitação, os candidatos estrangeiros deverão posteriormente apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar do respectivo curso com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita, que consistirá na descrição, análise e discussão de um ou mais casos clínicos (peso 4)

3.1.2 Análise do *curriculum vitae* – Anexo II (peso 2)

3.1.3 Entrevista – Anexo III (peso 4)

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023

3.2.1.2 Horário: das 09:00 às 12:00 h.

3.2.1.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense. Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar. Niterói, RJ.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 14 de junho de 2023

3.2.2.2 Horário: 08:30 h

3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 15 de junho de 2023

3.2.3.2 Horário: 10:30 h

3.2.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 15 de junho de 2023

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 15 de junho de 2023

3.2.5.2 Horário: 17:00 h

3.2.5.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita.

3.3.2.2 Maior nota na entrevista.

3.3.2.3 Maior nota na análise do *curriculum vitae*.

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada das três notas: prova escrita, avaliação curricular e entrevista.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.4 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora, cabendo aos candidatos direito a recurso a ser interposto por escrito na Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense nas primeiras setenta e duas horas após a divulgação dos resultados.

4.6 No caso que se imponha a manutenção das atividades remotas em razão da pandemia de Covid-19, a Coordenação do Curso dará ciência aos candidatos dos procedimentos a serem adotados.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psiquiatria

5. Conteúdo programático da prova

- 5.1 Psicopatologia geral e semiologia psiquiátrica
- 5.2 Classificação em psiquiatria
- 5.3 Transtornos do espectro da esquizofrenia e outros transtornos psicóticos
- 5.4 Transtornos do humor
- 5.5 Transtornos de ansiedade
- 5.6 Transtornos relacionados ao transtorno obsessivo-compulsivo
- 5.7 Transtornos relacionados ao trauma e outros estressores
- 5.8 Transtornos dissociativos
- 5.9 Medicina Psicossomática
- 5.10 Transtornos alimentares
- 5.11 Transtornos do sono
- 5.12 Transtornos disruptivos, de controle dos impulsos e de conduta
- 5.13 Transtornos aditivos e por uso de substância
- 5.14 Transtornos neurocognitivos
- 5.15 Transtornos de personalidade
- 5.16 Emergências psiquiátricas
- 5.17 Psicoterapias
- 5.18 Psicofarmacoterapias
- 5.19 Métodos de estimulação cerebral

6. Bibliografia recomendada

FONTENELLE LF, MENDLOWICZ MV. Manual de Psicopatologia Descritiva e Semiologia Psiquiátrica. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B.J. (eds.). *Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica*. 11ª edição. Rio de Janeiro: Editora Artmed. 2017.

STAHL, S. *Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas*. 4ª Edição. Guanabara Koogan. 2014.

Niterói, 27 de Dezembro de 2022



Profa. Gabriela Martins Bezerra de Menezes
Vice coordenadora do CEP - UFF
SIAPE 131102052



Prof. Leonardo Franklin da Costa Fontenelle
Coordenador do CEP - UFF
SIAPE 1366298



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE Matrícula L.194.222. _____

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo 1)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA

Nome do Curso

NOME				
IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	ESTADO	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (CIDADE, ESTADO, PAÍS)
FILIAÇÃO (PAI/MÃE)				
CPF	Nº DO CONSELHO		ESTADO CIVIL	

 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
 FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA E Nº				BAIRRO	
CIDADE	ESTADO	CEP			TELEFONE
E-mail					

LOCAL DE TRABALHO

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SETOR	
CARGO QUE OCUPA		DATA DE ADMISSÃO	TELEFONE

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

PASSAPORTE Nº/PAÍS

LÍNGUA ESTRANGEIRA (SOMENTE PARA CURSOS QUE EXIGEM)

() INGLÊS

DOCUMENTAÇÃO

() Fotocópia Autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (Frente e Verso).	() <i>Curriculum Vitae</i>
() Declaração (Caso ainda não tenha sido emitido o Diploma)	() Fotocópia do CPF
() Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação	() 02 (duas) fotos 3x4
() Fotocópia do Registro Geral ou Carteira do Conselho	

Niterói, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Os candidatos que tiverem a sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Niterói, ____ de ____ de 2023.

Funcionário Responsável pela Inscrição

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA - EDITAL 2023.

Nome do Candidato: _____

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; etc)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da banca examinadora
Residência Médica ou Pós-Graduação por sociedades de especialidades conveniadas à AMB	4,0 pontos		4,0 ()	
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	1,0 ponto por ano de plantão		2,0 ()	
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 ponto por programa		1,0 ()	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	0,5 ponto por monitoria		1,0 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	0,5 ponto por publicação		2,0 ()	

Para uso exclusivo da Banca Examinadora

NOTA FINAL _____

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Anestesiologia, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ___/___/___

Assinatura do Candidato

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
NOTA FINAL		